# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JABORANDI | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

## PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

**Licitações e Contratos** | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 056/2020

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 056/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA KSB BRASI LTDA – EPP.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. MARCOS ANTÔNIO DANIEL**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **KSB BRASI LTDA – EPP.,** com sede à Rua Rafael Pereira, nº. 110, na cidade de São José do Rio Preto/SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.109.452/0001-00, e neste ato representado pelo Sr. José de Paula Vieira Filho, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 056/2020, tendo em vista o oficial especial contendo a justificativa emitida pelo Diretor de Patrimônio e Convênio Sr. Silvio Ademir Brunozzi, resolvem:

**1 - Ficam alterados as seguintes cláusulas do contrato nº. 056/2020, conforme a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o fornecimento de mais **05 (Cinco)** Luminária de Iluminação Pública Viária confeccionadas em alumínio com pintura epóxi, dotada de tecnologia de LED com potência nominal de 150 W , com fluxo luminoso de 18.000 lm; eficiência energética 120 lm/w; grau de proteção IP66; resistência a impactos mecânicos IK 08, análise de vida útil de 50.000 horas, temperatura de cor 5000 K, fator de potência igual ou maior que 0,92. Selo de reconhecimento do INMETRO e garantia mínima de 05 (cinco) anos e **06 (Seis)** Luminária de Iluminação Pública Viária confeccionadas em alumínio com pintura epóxi, dotada de tecnologia de LED com potência nominal de 80 W, com fluxo luminoso de 9,500 lm; eficiência energética de 120 lm/w; grau de proteção IP66; resistência a impactos mecânicos IK 08, análise de vida útil de 50.000 horas, temperatura de cor 5000 K, fator de potência igual ou maior que 0,92. Selo de reconhecimento do INMETRO e garantia mínima de 05 (cinco) anos, ambas com as demais especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência do instrumento contratual supracitado.

**CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO**

| Item | Descrição (Especificações Técnicas Mínimas) | Quant | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Luminária de Iluminação Pública Viária confeccionadas em alumínio com pintura epóxi, dotada de tecnologia de LED com potência nominal de 150 W , com fluxo luminoso de 18.000 lm; eficiência energética 120 lm/w; grau de proteção IP66; resistência a impactos mecânicos IK 08, análise de vida útil de 50.000 horas, temperatura de cor 5000 K, fator de potência igual ou maior que 0,92. Selo de reconhecimento do INMETRO e garantia mínima de 05 (cinco) anos. | 05 | KSB LE 150 | R$ 1.154,95 | R$ 5.774,75 |
| 02 | Luminária de Iluminação Pública Viária confeccionadas em alumínio com pintura epóxi, dotada de tecnologia de LED com potência nominal de 80 W, com fluxo luminoso de 9,500 lm; eficiência energética de 120 lm/w; grau de proteção IP66; resistência a impactos mecânicos IK 08, análise de vida útil de 50.000 horas, temperatura de cor 5000 K, fator de potência igual ou maior que 0,92. Selo de reconhecimento do INMETRO e garantia mínima de 05 (cinco) anos. | 06 | KSB LE 80 | R$ 819,85 | R$ 4.919,10 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 10.693,85** |

**CLAUSULA 3ª – DO VALOR CONTRATUAL**

O valor do presente Contrato passa de R$ R$ 118.966,30 (Cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para R$ 129.660,15 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento público em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, e depois de lido e no todo achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes testemunhas a tudo presente.

Jaborandi, 09 de Dezembro de 2020.

**MARCOS ANTÔNIO DANIEL**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

**KSB BRASI LTDA – EPP.**
**JOSÉ DE PAULA VIEIRA FILHO**
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHA 1**

**TESTEMUNHA 2**